

Lei nº 121 de 20 de dezembro de 1954

"Abre Créditos Suplementares na importância de Cr\$ 67.769,00".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, em sancionamento e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos, nos termos da legislação em vigor, os seguintes créditos suplementares, para reforço das verbas abaixo discriminadas:

8.99.4-E - Eventuais	—	Cr\$ 4.000,00
8.00.0-B - Oficial Administrativo da Câmara	—	Cr\$ 1.000,00
8.09.4-D - Correspondência Postal Telegráfica	—	Cr\$ 80,00
8.51.1 - Ornataista Contratado	—	Cr\$ 6.000,00
8.51.4 - Diversas Despesas do Fomento Vegetal	—	Cr\$ 500,00
8.63.4-B - Aquisição de Material Elétrico	—	Cr\$ 5.000,00
8.89.3-A - Combustível, Lubrificantes e Acessório para o Caminhão	—	Cr\$ 8.560,00
8.89.4 - Obras Públicas em Geral	—	Cr\$ 41.829,00
Total	—	Cr\$ 67.769,00

Art. 2º - Para atender às despesas constantes do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento em vigor, na igual importância de Cr\$ 67.769,00, como sejam:

8.00.4 - Despesas Diversas da Câmara	Cr\$ 300,00.
8.09.2 - Aquisição de Móveis e Utensílios	Cr\$ 4.500,00.
8.12.1 - Agente Efimerante Contratado	Cr\$ 18.000,00.
8.29.4-B. Assistência à Maternidade e Infância no Munic	Cr\$ 1.000,00.
8.38.4-B. Auxílio à Caixa Escolar	Cr\$ 500,00.
8.39.4 - Conservação de Prédios Escolares Ruais	Cr\$ 13.000,00.
8.87.4 - Conservação de Prédios Públicos Municipais	Cr\$ 1.200,00.
8.89.1-B. Mecânico Contratado	Cr\$ 4.000,00.
8.89.3-B. Aquisição de Fereamentos em Geral	Cr\$ 7.000,00.
8.94.4 - Seguros por acidentes no Exatário	Cr\$ 2.000,00.
8.98.4-A. Auxílio à Banda de Música	Cr\$ 6.000,00.
8.98.4-B. Auxílio ao Buziânia Club	Cr\$ 2.000,00.
8.99.4-C. Honorários e Outras Despesas Judiciais	Cr\$ 1.500,00.
8.51.2 - Aquisição de Máquinas Agrícolas	Cr\$ 989,00.
8.28.4 - Alimentação a Presos Pobres	Cr\$ 1.000,00.
8.81.4 - Conservação de Ruas e Praças	Cr\$ 4.780,00.
Total	Cr\$ 67.769,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Osóla Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Buziânia, em 20 de dezembro de 1954.

a a) Antônio Joaquim de Mello
 Flávio Reis
 Jovelino Braz de Queiroz.